



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## **Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2024.**

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **09** (nove) dias do mês de **setembro** do ano de **2024**, às **17:30hs** (dezesete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, sob a presidência da Senhora **Marisa Aparecida Jardini**, foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em seguida convidou o Vereador Rogério Graeff para fazer a oração inicial; Iniciando o "**Expediente**", a Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador **Rogério Pedro Graeff** para fazer a leitura do Edital de Convocação nº 25/2024, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura do Requerimento nº 04/2024. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário, Vereador **João Carlos Maria**, efetuou a chamada observando a presença de todos os vereadores. Iniciando a "**Ordem do Dia**", a Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 15/2024**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a alteração da Lei n.º 915/2021, de 22/09/2021 que trata do Plano Plurianual do Município de Castanheira/MT, para o quadriênio 2022/2025, e alterações posteriores. **O Projeto de Não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em última votação.** Em seguida foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 16/2024**, também de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2025 do município de Castanheira/MT, e dá outras providências. **O Projeto de Não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em última votação.** E, por último foi colocada em discussão o **Requerimento nº 04/2024**, de autoria do Vereador João Carlos Maria que requer a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – SEMA, a vistoria na área de funcionamento da Areieira Silva na extração de areia no Rio Sete neste município de Castanheira. Com a palavra o Vereador autor disse que devido essa extração de areia estar sendo realizada acima da captação de água que abastece a população, o Departamento de Água e Esgoto do Município – DAE vem utilizando maiores quantidades de produtos para realizar o tratamento da água que abastece a população, que visivelmente perdeu a qualidade. Finalizando disse o Vereador que vêm requerer a vistoria desta extração de areia para verificar se está sendo realizada dentro das normas ambientais. Sendo está também é uma cobrança da população que utiliza está água diariamente. **O Requerimento não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as "**Explicações Pessoais**". E, não havendo mais nenhum Vereador a fazer o uso da palavra a Presidente declarou encerrada esta Sessão e convidou a todos para a próxima sessão que será realizada no dia 16/09/2024 às 17:30 horas. Esta Ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 09 de setembro de 2024.